



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.796 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 20 de Setembro de 2021.

### DISTRATO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E ADRIANA ALBERTON

Pelo presente termo, o **MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Miguel Verenka, nº 14, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 44.112.864-6 e inscrito no CPF/MF nº 318.878.848-74, brasileiro, casado, residente e domiciliado, na Rua Marcio José Rodrigues, nº 41, centro, na cidade de Ariranha do Ivaí – Paraná, CEP 86.880-000, a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **ADRIANA ALBERTON**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **39.907.220/0001-39**, com sede na Rua João Alves Ferreira, nº 25, na cidade de Ariranha do Ivaí/Pr, neste ato representada pela Senhora **Adriana Alberton**, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 8.744.912-2 e inscrita no CPF/MF nº 045.222.299-09, residente e domiciliada na cidade de Ariranha do Ivaí/Pr, CEP 86.880-000,, a seguir denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM**, com fundamento no artigo 79, inciso II, c/c com § 1º da Lei nº 8.666/93, firmar o presente **Termo de Distrato a ATA DE REGISTRO DE PREÇO 005/2021**, decorrente do Pregão Presencial nº 005/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica rescindido, em comum acordo entre as partes contratantes, a ATA DE REGISTRO DE PREÇO 005/2021, celebrado em 26 de fevereiro de 2021, cujo objeto visa a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS VISANDO COMPOR CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS DESTINADOS A FAMÍLIAS COMPROVADAMENTE CARENTES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Todas as cláusulas e condições contidas na referida Ata de registro restam, desde já, distratados.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Havendo despesas a serem pagar pela **CONTRATANTE** estas serão pagas integralmente, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir à **CONTRATADA**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, dissolver a Ata de Registro acima referida, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente distrato passa a vigorar entre as partes a partir da sua publicação que irá rescindir amigavelmente o ATA DE REGISTRO DE PREÇO 005/2021.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente distrato, as partes elegem o foro da Comarca de Ivaiporã-PR.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

**ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.796 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 20 de Setembro de 2021.**

Por estarem justos e acordados, firmam o presente distrato, em duas vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Ariranha do Ivaí-PR, 20 de setembro de 2021.

---

**Thiago Epifânio da Silva**  
Prefeito Municipal  
Contratante

---

**ADRIANA ALBERTON**  
**Adriana Alberton** - Representante Legal  
Contratada

Testemunhas:

---

**Dileusa Guedert Paulino**  
RG: 6.005.609-1

---

**Joaquim Souza Silva**  
RG: 4.295.071-8



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.796 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 20 de Setembro de 2021.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 525/2021

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Flavio Prachun

**Data início:** 17/09/2021

**Data Fim:** 17/09/2021

**Diária. Ref. Art.3º Inciso I.**

**Valor Unitário:** 60,50

**Valor Total:** 60,50

**Município de Destino/UF:** Araongas/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-01507

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar pacientes

**Veículo Utilizado:** Ambulância Renault **Placas:** AXJ – 1G68

**Objetivo da Viagem:** Transportar paciente em tratamento médico para Internação via Central de Leito, sendo encaminhado do Hospital Bom Jesus para HOMPAR.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezessete dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e um (17/09/2021).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.796 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 20 de Setembro de 2021.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 527/2021

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Flavio Prachun

**Data início:** 17/09/2021

**Data Fim:** 17/09/2021

**Diária. Ref. Art.3º Inciso I.**

**Valor Unitário:** 22,00

**Valor Total:** 22,00

**Município de Destino/UF:** Araçongas/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-01507

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar pacientes

**Veículo Utilizado:** Ambulância Renault **Placas:** AXJ – 1G68

**Objetivo da Viagem:** Transportar paciente em tratamento médico para Internação via Central de Leito, sendo encaminhado do Hospital Bom Jesus para HOMPAR.

**Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse Município, a qual consta na Lei nº 946/2021, Artigo 3º, Inciso II, no percentual de 15%.**

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e um (20/09/2021).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.796 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 20 de Setembro de 2021.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 526/2021

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Gilson Martins de Melo

**Data início:** 17/09/2021

**Data Fim:** 17/09/2021

**Diária. Ref. Art.3º Inciso I.**

**Valor Unitário:** 60,50

**Valor Total:** 60,50

**Município de Destino/UF:** Londrina/ PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41- 13700

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar pacientes

**Veículo Utilizado:** Sandeiro **Placas:** BCJ - 3243

**Objetivo da Viagem:** Transportar paciente em tratamento médico para a realização de consultas, sendo 01 paciente com horário de atendimento às 12:00 no HOFTALON.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezessete dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e um (17/09/2021).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.796 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 20 de Setembro de 2021.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 528/2021

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Gilson Martins de Melo

**Data início:** 17/09/2021

**Data Fim:** 17/09/2021

**Diária. Ref. Art.3º Inciso I.**

**Valor Unitário:** 22,00

**Valor Total:** 22,00

**Município de Destino/UF:** Londrina/ PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41- 13700

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar pacientes

**Veículo Utilizado:** Sandeiro **Placas:** BCJ - 3243

**Objetivo da Viagem:** Transportar paciente em tratamento médico para a realização de consulta, sendo 01 paciente com horário de atendimento às 12:00 no HOFTALON.

**Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse Município, a qual consta na Lei nº 946/2021, Artigo 3º, Inciso II, no percentual de 15%.**

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e um (20/09/2021).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.796 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 20 de Setembro de 2021.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 529/2021

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Aparecido Gomes da Silva

**Data início:** 18/09/2021

**Data Fim:** 18/09/2021

**Diária. Ref. Art.3º Inciso I.**

**Valor Unitário:** 60,50

**Valor Total:** 60,50

**Município de Destino/UF:** Londrina/ PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41- 13700

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar pacientes

**Veículo Utilizado:** Ford Ka **Placas:** BCH- 9049

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes para consultas médica, tendo em vista 01 paciente com um acompanhante para retirada de ponto no HOFTALON.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e um (20/09/2021).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.796 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 20 de Setembro de 2021.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 530/2021

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Leonel Prado dos Santos

**Data início:** 20/09/2021

**Data Fim:** 20/09/2021

**Diária. Ref. Art.3º Inciso I.**

**Valor Unitário:** 60,50

**Valor Total:** 60,50

**Município de Destino/UF:** Londrina/ PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41- 13700

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar pacientes

**Veículo Utilizado:** Iveco **Placas:** BDE- 8B05

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes em tratamento médico para a realização de consultas, sendo 04 pacientes, somente dois levaram acompanhante, com horário de atendimento às 07:00 e às 08:00 horas no ICL, 02 pacientes com acompanhantes cada um no LAB-MAGEM com horário de atendimento às 08:00 horas.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e um (20/09/2021).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.796 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 20 de Setembro de 2021.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 531/2021

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Gilson Martins de Melo

**Data início:** 20/09/2021

**Data Fim:** 20/09/2021

**Diária. Ref. Art.3º Inciso I.**

**Valor Unitário:** 60,50

**Valor Total:** 60,50

**Município de Destino/UF:** Londrina/ PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41- 13700

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar pacientes

**Veículo Utilizado:** Sandeiro **Placas:** BCJ - 3243

**Objetivo da Viagem:** Transportar paciente em tratamento médico para a realização de consulta, sendo 01 paciente com horário de atendimento às 08:30 no ICL.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e um (20/09/2021).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.796 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 20 de Setembro de 2021.

### COMUNICADO

### AUDIÊNCIA PÚBLICA

**THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde de ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, nos termos do §5º do art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012 – **COMUNICAM** as entidades civis organizadas e a população em geral, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada na Câmara Municipal, no dia 29 de setembro do presente ano, às 14:00 horas, com o objetivo de apresentar o Relatório das receitas e despesas com ações de Saúde e sobre a oferta e produção de serviços na Rede Assistencial de Saúde relativo ao 2º Quadrimestre do Exercício de 2021. Por este ato, ficam as entidades civis organizadas e a população em geral de ARIRANHA DO IVAÍ convidadas a participar da audiência pública.

**Obs. Na ocasião, serão adotadas todas as medidas necessárias para prevenção da pandemia do CORONAVÍRUS - COVID-19, constantes das recomendações da saúde e dos Decretos Municipais**

Ariranha do Ivaí, 20 de setembro de 2021.

**THIAGO EPIFANIO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.796 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 20 de Setembro de 2021.

### COMUNICADO

#### AUDIÊNCIA PÚBLICA

**THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, em cumprimento ao disposto no artigo 9º, § 4 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, **COMUNICA** as entidades civis organizadas e a população em geral, que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA às 13:30 horas do dia 29 de setembro de 2021**, no Auditório da Câmara Municipal, com o objetivo de apresentar a avaliação das metas do **2º Quadrimestre do exercício financeiro de 2021** à Comissão de Orçamento e Finanças do Poder Legislativo Municipal e a Audiência Pública das receitas e despesas do FMDCA do mesmo período. Por este ato, ficam as entidades civis organizadas e a população em geral convidadas a participar da audiência pública.

**Obs. Na ocasião, serão adotadas todas as medidas necessárias para prevenção da pandemia do CORONAVÍRUS - COVID-19, constantes das recomendações da saúde e dos Decretos Municipais**

Ariranha do Ivaí, 20 de setembro de 2021.

**THIAGO EPIFANIO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.796 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 20 de Setembro de 2021.

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021 LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar **às 09:00 horas, do dia 06/10/2021**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Miguel Verenka, 14, Centro, Ariranha do Ivaí, licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, visando a aquisição de 01 (um) veículo de capacidade mínima de 15 (quinze) passageiros, ano de fabricação e modelo mínimo de 2021, garantia total de 12 (doze) meses, para a Secretaria de Saúde do Município de Ariranha do Ivaí, com fornecimento em até 90 (noventa) dias. O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, na Secretaria Administrativa/Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, situada à Rua Miguel Verenka, 14, Centro. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, endereço supramencionado. Fone: (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 20 de setembro de 2021.

Thiago Epifanio da Silva  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.796 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 20 de Setembro de 2021.

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021 LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar **às 14:00 horas**, do dia **06/10/2021**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Miguel Verenka, 14, Centro, Ariranha do Ivaí, licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, visando a aquisição de equipamento rodoviário denominado escavadeira hidráulica nova, ano de fabricação igual ou superior a 2021, proveniente da proposta nº 000599/convenio nº 890963/2019/MAPA/CAIXA. O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, na Secretaria Administrativa/Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, situada à Rua Miguel Verenka, 14, Centro. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, endereço supramencionado. Fone: (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 20 de setembro de 2021.

Thiago Epifanio da Silva  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.796 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 20 de Setembro de 2021.

### DECRETO Nº. 236/2021

**SÚMULA:** Decreta Concessão de Gratificação de Retida a Servidor e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

#### DECRETA,

**Art. 1º** - Fica concedida Gratificação Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, **25% (vinte e cinco por cento)** para o **ENEAS MENDES DE SOUZA**, matricula Nº.335, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA D**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, qualificado em decorrência de estar exercendo função que exige dedicação exclusiva.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01/09/2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte um (17/09/2021).

**THIAGO EPIFANIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.796 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 20 de Setembro de 2021.

### DECRETO Nº. 238/2021

**SÚMULA:** Decreta Concessão de Gratificação de Retide a Servidor e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

#### DECRETA,

**Art. 1º** - Fica concedida Gratificação Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, **25% (vinte e cinco por cento)** para o **ITAMAR JOSE PETRASSI DA SILVA**, matricula Nº.237, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA C**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, qualificado em decorrência de estar exercendo função que exige dedicação exclusiva.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01/09/2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte um (17/09/2021).

**THIAGO EPIFANIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.796 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 20 de Setembro de 2021.

### DECRETO Nº. 245/2021

**SÚMULA:** Decreta Concessão de Gratificação de Retida a Servidor e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

#### DECRETA,

**Art. 1º** - Fica concedida Gratificação Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, **25% (vinte e cinco por cento)** para o **VARLEI LUCIANO PAES**, matrícula Nº.477, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA D**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, qualificado em decorrência de estar exercendo função que exige dedicação exclusiva.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01/09/2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte um (17/09/2021).

**THIAGO EPIFANIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.796 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 20 de Setembro de 2021.

### DECRETO Nº 247/2021

**SÚMULA** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2021 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com fundamento na Este Departamento informa que, **CONSTA da Lei Municipal nº 940 de 16 de dezembro de 2020**, devidamente publicada no Diário Oficial do Município, em 16 de dezembro de 2020, edição 1.607, resolve:

### DECRETAR

**Art.1º-** Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 263.500,00 (Duzentos e Sessenta e Três mil e Quinhentos Reais) mediante as seguintes providências:

#### I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
05.002	DIVISÃO DE EXTENSÃO RURAL	
05.002.20.606.2001.2.021	Atividades da Divisão de Extensão Rural	
94 – 4.4.90.52.00.00 – 1000	Equipamentos e Material Permanente	263.500,00
	<b>TOTAL</b>	<b>263.500,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>263.500,00</b>

**Art. 2º -** Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

#### I- ANULAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.002	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
03.002.04.122.0401.2.007	Atividades do Departamento de Recursos Humanos	
27 – 3.1.90.94.00.00 – 1000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	21.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>21.000,00</b>
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.002	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
03.002.09.272.0901.2.008	Encargos Previdenciários da Administração	
32 – 3.1.90.13.00.00 – 1000	Obrigações Patronais	15.627,94
	<b>TOTAL</b>	<b>15.627,94</b>
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.004	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E ENCARGOS GERAIS	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.796 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 20 de Setembro de 2021.

<b>03.004.04.122.0401.2.011</b>	<b>Apoio a Entidades Municipalistas</b>	
41 – 3.3.90.39.00.00 - 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.512,50
	<b>TOTAL</b>	<b>5.512,50</b>
<b>04</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	
<b>04.005</b>	<b>DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO</b>	
<b>04.005.04.129.0401.2.018</b>	<b>Atividades do Departamento de Tributação</b>	
77 – 3.3.90.14.00.00 – 1000	Diárias – Pessoal Civil	1.050,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.050,00</b>
<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO</b>	
<b>05.003</b>	<b>DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO</b>	
<b>05.003.04.122.0401.2.083</b>	<b>Manutenção do Departamento de Industria e Comercio</b>	
95 – 3.1.90.11.00.00 - 1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	24.000,00
96 – 3.1.90.13.00.00 – 1000	Obrigações Patronais	5.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>29.000,00</b>
<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO</b>	
<b>05.004</b>	<b>DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE</b>	
<b>05.004.04.122.0401.2.084</b>	<b>Manutenção do Departamento Meio Ambiente</b>	
98 – 3.1.90.11.00.00 - 1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.366,94
99 – 3.1.90.13.00.00 – 1000	Obrigações Patronais	1.157,62
	<b>TOTAL</b>	<b>4.524,56</b>
<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO</b>	
<b>05.005</b>	<b>DEPARTAMENTO DE TURISMO</b>	
<b>05.005.27.695.1502.2.064</b>	<b>Atividades da Divisão de Turismo</b>	
104 – 3.1.90.11.00.00 - 1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.512,50
105 – 3.1.90.13.00.00 – 1000	Obrigações Patronais	1.102,50
106 – 3.3.90.30.00.00 – 1000	Material de Consumo	5.512,50
108 – 3.3.90.39.00.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.576,25
	<b>TOTAL</b>	<b>14.703,75</b>
<b>09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS</b>	
<b>09.001</b>	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS</b>	
<b>09.001.15.451.1501.2.093</b>	<b>CINDEPAR – Consorcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná</b>	
283 – 3.3.71.70.00.00 - 1000	Rateio pela Participação em Consorcio Publico	55.125,00
	<b>TOTAL</b>	<b>55.125,00</b>
<b>09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS</b>	
<b>09.001</b>	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS</b>	
<b>09.001.16.482.1501.1.079</b>	<b>Construção de Unidades Habitacionais de Interesse Social</b>	
284 – 3.3.90.30.00.00 - 1000	Material de Consumo	42.000,00
285 – 4.4.90.51.00.00 – 1000	Obras e Instalações	10.500,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.796 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 20 de Setembro de 2021.

	TOTAL	52.500,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
09.002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
09.002.04.122.0401.1.049	Encargos, Execução e Contrapartida de Convênios	
290 – 4.4.90.51.00.00 - 1000	Obras e Instalações	55.125,00
291 – 4.4.90.52.00.00 – 1000	Equipamentos e Material Permanente	9.331,25
	<b>TOTAL</b>	<b>64.456,25</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>263.500,00</b>

**Art. 3º** - Das alterações constantes desse **DECRETO** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

**Art. 4º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos vinte dias do mês de Setembro de dois mil e vinte um (20/09/2021).

Thiago Epifanio da Silva  
**Prefeito**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.796 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 20 de Setembro de 2021.

### DECRETO Nº 248/2021

**SÚMULA** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2021 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com fundamento na Este Departamento informa que, **CONSTA da Lei Municipal nº 940 de 16 de dezembro de 2020**, devidamente publicada no Diário Oficial do Município, em 16 de dezembro de 2020, edição 1.607, resolve:

### DECRETAR

**Art.1º-** Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais) mediante as seguintes providências:

#### I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.005	DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA	
07.005.12.361.1201.2.034	Atividades Transf. FNDE/PNATE	
175 – 3.3.90.30.00.00 – 122	Material de Consumo	5.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>5.000,00</b>
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.005	DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA	
07.005.12.361.1201.2.036	Atividades Transf. FNDE/PNATE	
181 – 3.3.90.30.00.00 – 126	Material de Consumo	5.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>5.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>10.000,00</b>

**Art. 2º -** Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

#### I- ANULAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.005	DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA	
07.005.12.361.1201.2.034	Atividades Transf. FNDE/PNATE	
176 – 3.3.90.39.00.00 – 122	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>5.000,00</b>
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.005	DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA	
07.005.12.361.1201.2.036	Atividades Transf. FNDE/PNATE	
183 – 3.3.90.39.00.00 – 126	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>5.000,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.796 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 20 de Setembro de 2021.

	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>10.000,00</b>
--	--------------------	------------------

**Art. 3º** - Das alterações constantes desse **DECRETO** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

**Art. 4º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos vinte dias do mês de Setembro de dois mil e vinte um (20/09/2021).

Thiago Epifanio da Silva  
**Prefeito**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.796 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 20 de Setembro de 2021.

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 033/2021

**CONTRATANTE:** Município de Ariranha do Ivaí

**CONTRATADO:** ELOTECH GESTÃO PÚBLICA - LTDA

**CNPJ/MF:** nº 80.896.194/0001-94

**OBJETO:** *Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenciamento de Software de Sistema Integrado de Gestão Pública e suporte técnico, inclusive com a prestação de serviços de instalação, configuração, conversão de dados e treinamento aos servidores incluindo o fornecimento para a Câmara de Vereadores atendendo os critérios do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC) para o período de 12 (doze) meses*

**VALOR:** R\$ 236.200,00 (duzentos e trinta e seis mil reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**INÍCIO:** 20/09/2021.

**TÉRMINO:** 19/09/2022





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.796 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 20 de Setembro de 2021.

### Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente 4º Bimestre de 2021

A organização das informações que compõem o presente relatório da área infanto juvenil tem por objetivo retratar as ações ofertadas na área da criança e adolescente.

O Município de Ariranha do Ivaí, Paraná, em obediência as normas contidas na Instrução Normativa 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná apresenta a seguinte situação:

No 4º bimestre de 2021, respectivamente os meses de **Julho** e **Agosto**, houve despesas na Unidade: 10.003 = Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA:

Descrição das Despesas	Valor
Material de Consumo	R\$1.178,88
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico	R\$53,00
Total	<b>R\$1.231,88</b>

Houve despesas no Órgão 10 – Subfunção 243 = Valor R\$27.265,00 (Vinte e Sete Mil, Duzentos e Sessenta e Cinco Reais).

Ariranha do Ivaí, PR, 20 de Setembro de 2021.

Thiago Epifânio da Silva  
Prefeito

Maiara Aparecida Cardoso Rodrigues  
Presidente do CMDCA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.796 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 20 de Setembro de 2021.

### RESOLUÇÃO nº 03 de 20 de Setembro de 2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Ariranha do Ivaí, Paraná, no uso de suas atribuições e, conforme Lei Municipal nº 697/2017 que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, resolve:

Art. 1º Reunião dia 20/09/2021 para avaliação e aprovação da Deliberação 043/2021 – CEDCA/PR que trata do repasse recurso fundo a fundo para “Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS COVID-19 – co financiamento estadual por meio do Fundo Estadual para Infância e Adolescência FIA/PR.

Art. 2 Aprovado documento. Ata nº 09/2021

Art. 3º Publique-se.

Ariranha do Ivaí, 20 de Setembro de 2021.

---

Maiara Aparecida Cardoso Rodrigues  
Presidente do CMDCA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.796 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 20 de Setembro de 2021.

**Em anexo:**

RREO 4º BIMESTRE DE 2021



## PODER EXECUTIVO

**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO**

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	18.742.000,00	20.637.258,47	4.304.080,80	20,86	13.147.143,08	63,71	7.490.115,39
RECEITAS CORRENTES	18.742.000,00	19.583.112,60	3.470.030,80	17,72	12.313.093,08	62,88	7.270.019,52
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	625.484,63	648.758,75	165.269,83	25,47	859.927,02	132,55	-211.168,27
Impostos	527.402,91	527.402,91	162.329,94	30,78	825.847,07	156,59	-298.444,16
Taxas	98.081,72	121.355,84	2.939,89	2,42	34.079,95	28,08	87.275,89
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	156.245,51	332.159,73	31.369,14	9,44	121.970,22	36,72	210.189,51
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	156.245,51	332.159,73	31.369,14	9,44	121.970,22	36,72	210.189,51
RECEITA PATRIMONIAL	44.063,62	44.450,38	29.567,88	66,52	52.021,56	117,03	-7.571,18
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.041,86	1.041,86	0,00	0,00	0,00	0,00	1.041,86
Valores Mobiliários	43.021,76	43.408,52	29.567,88	68,12	52.021,56	119,84	-8.613,04
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	24.310,12	24.310,12	1.360,00	5,59	12.916,30	53,13	11.393,82
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	24.310,12	24.310,12	1.360,00	5,59	12.916,30	53,13	11.393,82
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.888.539,01	18.368.139,01	3.242.125,53	17,65	11.103.256,06	60,45	7.264.882,95
Transferências da União e de suas Entidades	11.903.420,89	12.203.420,89	2.387.621,00	19,57	7.665.343,05	62,81	4.538.077,84
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.441.618,12	4.621.218,12	660.262,81	14,29	2.584.572,50	55,93	2.036.645,62
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.543.500,00	1.543.500,00	194.241,72	12,58	853.340,51	55,29	690.159,49
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.357,11	165.294,61	338,42	0,20	163.001,92	98,61	2.292,69
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.157,62	2.605,62	0,00	0,00	2.174,00	83,44	431,62
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.199,49	162.688,99	338,42	0,21	160.827,92	98,86	1.861,07
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	1.054.145,87	834.050,00	79,12	834.050,00	79,12	220.095,87
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	1.054.145,87	834.050,00	79,12	834.050,00	79,12	220.095,87
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	682.000,00	834.050,00	122,29	834.050,00	122,29	-152.050,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	372.145,87	0,00	0,00	0,00	0,00	372.145,87
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



## PODER EXECUTIVO

## ESTADO DO PARANÁ

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

## JANEIRO A AGOSTO 2021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	18.742.000,00	20.637.258,47	4.304.080,80	20,86	13.147.143,08	63,71	7.490.115,39
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	18.742.000,00	20.637.258,47	4.304.080,80	20,86	13.147.143,08	63,71	7.490.115,39
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	18.742.000,00	20.637.258,47	4.304.080,80	20,86	13.147.143,08	63,71	7.490.115,39
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	2.204.859,19	-	-	2.204.859,19	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	2.204.859,19	-	-	2.204.859,19	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	17.702.000,00	21.802.117,66	3.174.461,00	10.834.640,68	10.967.476,98	2.887.623,54	9.662.820,46	12.139.297,20	9.409.289,89
DESPESAS CORRENTES	16.426.608,38	18.541.807,36	2.806.237,48	9.875.889,86	8.665.917,50	2.817.440,01	9.172.540,96	9.369.266,40	8.921.303,55
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.520.079,82	9.696.871,02	1.442.296,22	5.135.514,63	4.561.356,39	1.442.296,22	5.135.514,63	4.561.356,39	5.128.688,93
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	31.500,00	31.500,00	0,00	0,00	31.500,00	0,00	0,00	31.500,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.875.028,56	8.813.436,34	1.363.941,26	4.740.375,23	4.073.061,11	1.375.143,79	4.037.026,33	4.776.410,01	3.792.614,62
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	6.875.028,56	8.813.436,34	1.363.941,26	4.740.375,23	4.073.061,11	1.375.143,79	4.037.026,33	4.776.410,01	3.792.614,62
DESPESAS DE CAPITAL	1.065.391,62	3.050.310,30	368.223,52	958.750,82	2.091.559,48	70.183,53	490.279,50	2.560.030,80	487.986,34
INVESTIMENTOS	639.270,19	2.624.188,87	368.223,52	958.750,82	1.665.438,05	70.183,53	490.279,50	2.133.909,37	487.986,34
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	426.121,43	426.121,43	0,00	0,00	426.121,43	0,00	0,00	426.121,43	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	17.702.000,00	21.802.117,66	3.174.461,00	10.834.640,68	10.967.476,98	2.887.623,54	9.662.820,46	12.139.297,20	9.409.289,89
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	17.702.000,00	21.802.117,66	3.174.461,00	10.834.640,68	10.967.476,98	2.887.623,54	9.662.820,46	12.139.297,20	9.409.289,89
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	2.312.502,40	-	-	3.484.322,62	-	3.737.853,19
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	17.702.000,00	21.802.117,66	3.174.461,00	13.147.143,08	-	2.887.623,54	13.147.143,08	-	13.147.143,08
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI, emitido em 20/set/2021 as 10h e 48m.



**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO**

THIAGO EPIFANIO DA SILVA

Prefeito

MÁRCIA NISHIMURA EPIFANIO DA SILVA

Tesoureiro

Devanir Cardozo Marques Baumer

Contador

Reinaldo Oliveira Ruiz

Controle Interno



**MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO**

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Período	Até o Período (b)	%(b/total b)		No Período	Até o Período (d)	%(d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	17.702.000,00	21.802.117,66	3.174.461,00	10.834.640,68	100,00	10.967.476,98	2.887.623,54	9.662.820,46	100,00	12.139.297,20
ADMINISTRAÇÃO	3.376.933,79	3.817.120,60	551.447,05	2.178.683,50	20,11	1.638.437,10	501.262,92	1.845.053,21	19,09	1.972.067,39
Representação Judicial e Extrajudicial	98.971,43	98.971,43	26.371,73	90.195,23	0,83	8.776,20	26.371,73	90.195,23	0,93	8.776,20
Planejamento e Orçamento	432.547,50	407.547,50	25.822,98	250.812,40	2,31	156.735,10	47.512,99	210.343,31	2,18	197.204,19
Administração Geral	2.557.330,56	3.046.517,37	472.581,43	1.728.262,83	15,95	1.318.254,54	399.858,43	1.436.080,58	14,86	1.610.436,79
Administração Financeira	170.137,80	146.137,80	13.226,13	34.323,37	0,32	111.814,43	12.403,54	33.344,42	0,35	112.793,38
Controle Externo	65.321,55	65.321,55	8.418,99	38.329,61	0,35	26.991,94	9.207,85	38.329,61	0,40	26.991,94
Administração de Receitas	52.624,95	52.624,95	5.025,79	36.760,06	0,34	15.864,89	5.908,38	36.760,06	0,38	15.864,89
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.124.513,75	1.611.126,00	228.619,17	635.955,13	5,87	975.170,87	188.389,09	571.156,99	5,91	1.039.969,01
Administração Geral	430.158,75	424.158,75	49.789,93	188.488,04	1,74	235.670,71	49.972,12	188.191,11	1,95	235.967,64
Assistência ao Idoso	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	220.262,96	295.514,07	26.772,69	109.249,89	1,01	186.264,18	27.265,08	105.632,03	1,09	189.882,04
Assistência Comunitária	463.592,04	880.953,18	152.056,55	338.217,20	3,12	542.735,98	111.151,89	277.333,85	2,87	603.619,33
PREVIDÊNCIA SOCIAL	15.627,94	15.627,94	0,00	0,00	0,00	15.627,94	0,00	0,00	0,00	15.627,94
Previdência do Regime Estatutário	15.627,94	15.627,94	0,00	0,00	0,00	15.627,94	0,00	0,00	0,00	15.627,94
SAÚDE	4.931.435,88	6.031.710,36	992.191,33	3.206.507,55	29,59	2.825.202,81	914.695,65	3.023.183,14	31,29	3.008.527,22
Administração Geral	81.151,75	81.151,75	0,00	1.237,00	0,01	79.914,75	0,00	1.237,00	0,01	79.914,75
Atenção Básica	3.317.223,61	4.230.325,59	688.969,63	2.182.304,39	20,14	2.048.021,20	605.503,71	2.044.841,92	21,16	2.185.483,67
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.204.591,94	1.219.591,94	286.264,88	967.062,72	8,93	252.529,22	294.535,02	926.091,88	9,58	293.500,06
Suporte Profilático e Terapêutico	123.708,38	123.708,38	869,10	3.067,80	0,03	120.640,58	0,00	1.551,70	0,02	123.156,68
Vigilância Sanitária	34.400,00	132.887,06	6.969,45	23.219,23	0,21	109.667,83	3.594,45	19.844,23	0,21	113.042,83
Vigilância Epidemiológica	170.360,20	244.045,64	9.118,27	29.616,41	0,27	214.429,23	11.062,47	29.616,41	0,31	214.429,23
EDUCAÇÃO	4.203.889,09	4.239.310,06	556.966,11	1.876.796,13	17,32	2.362.513,93	529.837,56	1.774.218,99	18,36	2.465.091,07
Administração Geral	64.738,80	67.744,98	12.816,20	53.896,82	0,50	13.848,16	12.816,20	53.896,82	0,56	13.848,16
Ensino Fundamental	3.776.131,16	3.808.545,95	503.940,90	1.674.160,68	15,45	2.134.385,27	494.373,57	1.616.051,10	16,72	2.192.494,85
Ensino Superior	183.361,50	183.361,50	0,00	31.462,26	0,29	151.899,24	4.577,20	18.670,50	0,19	164.691,00
Educação Infantil	111.407,63	111.407,63	13.305,21	54.685,87	0,50	56.721,76	12.366,79	44.210,07	0,46	67.197,56
Educação Especial	68.250,00	68.250,00	26.903,80	62.590,50	0,58	5.659,50	5.703,80	41.390,50	0,43	26.859,50
CULTURA	83.700,75	83.700,75	6.619,00	19.172,20	0,18	64.528,55	6.619,00	19.172,20	0,20	64.528,55
Administração Geral	64.407,00	64.407,00	6.619,00	19.172,20	0,18	45.234,80	6.619,00	19.172,20	0,20	45.234,80
Difusão Cultural	19.293,75	19.293,75	0,00	0,00	0,00	19.293,75	0,00	0,00	0,00	19.293,75
URBANISMO	838.114,20	934.555,49	91.309,22	458.263,92	4,23	476.291,57	91.309,22	350.301,23	3,63	584.254,26
Administração Geral	61.276,95	61.276,95	9.516,50	29.141,70	0,27	9.516,50	29.141,70	29.141,70	0,30	32.135,25
Infra-Estrutura Urbana	186.322,50	282.763,79	0,00	143.280,33	1,32	139.483,46	0,00	35.474,00	0,37	247.289,79
Serviços Urbanos	590.514,75	590.514,75	81.792,72	285.841,89	2,64	304.672,86	81.792,72	285.685,53	2,96	304.829,22
HABITAÇÃO	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00
Habitação Urbana	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00
SANEAMENTO	42.997,50	112.997,50	52.900,00	71.266,37	0,66	41.731,13	4.000,00	18.366,37	0,19	94.631,13
Saneamento Básico Urbano	42.997,50	112.997,50	52.900,00	71.266,37	0,66	41.731,13	4.000,00	18.366,37	0,19	94.631,13
AGRICULTURA	787.835,74	2.242.017,60	193.783,06	947.393,49	8,74	1.294.624,11	205.160,98	803.781,30	8,32	1.438.236,30
Administração Geral	179.796,49	379.796,49	14.166,49	345.540,75	3,19	34.255,74	64.166,49	244.540,75	2,53	135.255,74
Extensão Rural	608.039,25	1.862.221,11	179.616,57	601.852,74	5,55	1.260.368,37	140.994,49	559.240,55	5,79	1.302.980,56
ENERGIA	140.920,76	140.920,76	12.830,00	85.830,00	0,79	55.090,76	18.657,03	65.112,72	0,67	75.808,04
Conservação de Energia	140.920,76	140.920,76	12.830,00	85.830,00	0,79	55.090,76	18.657,03	65.112,72	0,67	75.808,04
TRANSPORTE	1.017.221,05	1.437.221,05	391.168,79	1.065.478,04	9,83	371.743,01	368.648,99	1.014.002,07	10,49	423.218,98
Administração Geral	74.823,73	74.823,73	9.265,28	33.984,50	0,31	40.839,23	9.265,28	33.984,50	0,35	40.839,23
Transporte Rodoviário	942.397,32	1.362.397,32	381.903,51	1.031.493,54	9,52	330.903,78	359.383,71	980.017,57	10,14	382.379,75
DESPORTO E LAZER	136.612,88	133.612,88	25.439,08	58.402,19	0,54	75.210,69	24.390,80	51.707,20	0,54	81.905,68
Turismo	17.474,63	17.474,63	0,00	0,00	0,00	17.474,63	0,00	0,00	0,00	17.474,63
Desporto Comunitário	119.138,25	116.138,25	25.439,08	58.402,19	0,54	57.736,06	24.390,80	51.707,20	0,54	64.431,05
ENCARGOS ESPECIAIS	739.696,67	739.696,67	71.188,19	230.892,16	2,13	508.804,51	34.652,30	126.765,04	1,31	612.931,63
Serviço da Dívida Interna	457.621,43	457.621,43	0,00	0,00	0,00	457.621,43	0,00	0,00	0,00	457.621,43
Outras Transferências	160.338,93	160.338,93	0,00	152.000,00	1,40	8.338,93	33.772,30	121.261,07	1,25	39.077,86
Outros Encargos Especiais	121.736,31	121.736,31	71.188,19	78.892,16	0,73	42.844,15	880,00	5.503,97	0,06	116.232,34
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
Reserva de Contingência geral	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>17.702.000,00</b>	<b>21.802.117,66</b>	<b>3.174.461,00</b>	<b>10.834.640,68</b>	<b>100,00</b>	<b>10.967.476,98</b>	<b>2.887.623,54</b>	<b>9.662.820,46</b>	<b>100,00</b>	<b>12.139.297,20</b>

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, emitido em 20/set/2021 às 10h e 49m.





MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1,00

THIAGO EPIFANIO DA SILVA

Prefeito

MÁRCIA NISHIMURA EPIFANIO DA SILVA

Tesoureiro

Devanir Cardozo Marques Baumer

Contador

Reinaldo Oliveira Ruiz

Controle Interno



**MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**9/2.020 A 8/2.021**

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	9 / 2.020	10 / 2.020	11 / 2.020	12 / 2.020	1 / 2.021	2 / 2.021	3 / 2.021	4 / 2.021	5 / 2.021	6 / 2.021	7 / 2.021	8 / 2.021		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>1.374.409,99</b>	<b>1.552.868,65</b>	<b>1.470.133,42</b>	<b>2.138.511,21</b>	<b>1.665.056,68</b>	<b>1.947.949,07</b>	<b>1.582.008,12</b>	<b>1.541.289,84</b>	<b>1.872.525,23</b>	<b>1.873.913,51</b>	<b>2.239.773,56</b>	<b>1.736.587,36</b>	<b>20.995.026,64</b>	<b>22.811.728,72</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	67.535,56	104.743,96	42.460,49	61.029,88	65.507,31	45.168,52	94.185,96	93.136,10	141.151,90	255.507,40	63.457,46	101.812,37	1.135.696,91	648.758,75
IPTU	6.655,56	4.367,48	4.465,59	1.804,06	2.070,27	1.021,07	469,03	2.342,96	31.937,36	30.717,36	5.754,85	12.059,49	103.665,08	144.124,31
ISS	17.908,14	15.255,69	10.623,64	5.326,98	4.737,71	3.959,78	15.522,66	16.886,88	43.466,54	17.553,67	9.424,78	8.999,83	169.666,30	88.084,23
ITBI	18.341,60	61.414,52	3.560,00	11.265,60	50.220,00	17.100,00	17.800,00	44.710,22	35.101,44	176.878,94	21.260,00	53.436,68	511.089,00	54.987,18
IRRF	23.284,52	23.004,22	22.778,15	41.072,94	3.016,47	21.085,03	49.537,78	26.616,86	25.608,03	25.157,07	25.501,34	25.892,97	312.555,38	240.207,19
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.345,74	702,05	1.033,11	1.560,30	5.462,86	2.002,64	10.856,49	2.579,18	5.038,53	5.200,36	1.516,49	1.423,40	38.721,15	121.355,84
Contribuições	12.820,42	11.968,10	5.621,65	20.261,75	14.310,43	6.214,76	17.598,50	14.680,82	17.597,23	20.199,34	15.365,67	16.003,47	172.642,14	332.159,73
Receita Patrimonial	213,25	379,17	382,60	931,92	432,19	769,96	2.160,65	3.450,03	6.779,81	8.861,04	11.184,11	18.383,77	53.928,50	44.450,38
Rendimentos de Aplicação Financeira	213,25	379,17	382,60	931,92	432,19	769,96	2.160,65	3.450,03	6.779,81	8.861,04	11.184,11	18.383,77	53.928,50	43.408,52
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.041,86
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.804,00	180,00	700,00	1.060,00	220,00	540,00	7.081,00	2.900,00	695,30	120,00	880,00	480,00	16.660,30	24.310,12
Transferências Correntes	1.291.937,99	1.435.597,42	1.416.387,27	2.055.227,66	1.584.224,75	1.797.828,83	1.460.620,01	1.426.760,89	1.705.938,99	1.525.437,23	2.148.756,16	1.599.699,49	19.448.416,69	21.596.755,13
Cota-Parte do FPM	502.245,34	675.819,51	895.747,58	1.335.628,82	972.871,93	1.275.188,43	854.732,02	893.557,57	1.073.933,14	928.785,41	1.269.075,09	1.014.666,04	11.692.250,88	12.700.800,00
Cota-Parte do ICMS	331.266,43	305.632,32	288.356,52	365.642,56	302.192,84	288.664,95	366.076,20	298.676,41	276.040,10	385.759,64	310.214,45	356.053,08	3.874.575,50	4.349.362,50
Cota-Parte do IPVA	4.042,91	1.525,25	3.927,51	5.737,87	91.645,29	32.330,74	24.738,75	30.206,93	31.633,76	14.837,94	11.578,40	7.903,50	260.108,85	544.083,75
Cota-Parte do ITR	20.045,97	110.796,98	12.740,72	3.733,33	1.257,39	723,88	566,19	17.050,11	5.506,70	1.530,95	518,97	10.936,20	185.407,39	220.500,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.728,75
Transferências LC 61/1989	5.100,61	5.837,43	6.398,83	6.729,91	5.381,78	4.388,89	5.211,45	5.226,86	5.052,06	4.634,32	5.352,65	4.501,13	63.815,92	52.093,12
Transferências do FUNDEB	101.783,50	103.134,36	105.146,56	119.643,95	146.740,61	119.526,02	128.690,36	96.443,09	52.697,97	115.000,74	93.677,06	100.564,66	1.283.048,88	1.543.500,00
Outras Transferências Correntes	327.453,23	232.851,57	104.069,55	218.111,22	64.134,91	77.005,92	80.605,04	85.599,92	261.075,26	74.888,23	458.339,54	105.074,88	2.089.209,27	2.151.687,01
Outras Receitas Correntes	98,77	0,00	4.581,41	0,00	362,00	97.427,00	362,00	362,00	362,00	63.788,50	130,16	208,26	167.682,10	165.294,61
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>172.540,16</b>	<b>219.922,21</b>	<b>241.434,14</b>	<b>264.134,13</b>	<b>274.669,82</b>	<b>320.259,36</b>	<b>250.264,88</b>	<b>248.943,49</b>	<b>278.433,10</b>	<b>267.109,52</b>	<b>227.518,22</b>	<b>278.811,90</b>	<b>3.044.040,93</b>	<b>3.228.616,12</b>
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TCE-PR	172.540,16	219.922,21	241.434,14	264.134,13	274.669,82	320.259,36	250.264,88	248.943,49	278.433,10	267.109,52	227.518,22	278.811,90	3.044.040,93	3.228.616,12
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>1.201.869,83</b>	<b>1.332.946,44</b>	<b>1.228.699,28</b>	<b>1.874.377,08</b>	<b>1.390.386,86</b>	<b>1.627.689,71</b>	<b>1.331.743,24</b>	<b>1.292.346,35</b>	<b>1.594.092,13</b>	<b>1.606.803,99</b>	<b>2.012.255,34</b>	<b>1.457.775,46</b>	<b>17.950.985,71</b>	<b>19.583.112,60</b>
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	319.389,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	619.389,00	300.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>1.201.869,83</b>	<b>1.332.946,44</b>	<b>1.228.699,28</b>	<b>1.554.988,08</b>	<b>1.390.386,86</b>	<b>1.627.689,71</b>	<b>1.331.743,24</b>	<b>1.292.346,35</b>	<b>1.594.092,13</b>	<b>1.606.803,99</b>	<b>1.712.255,34</b>	<b>1.457.775,46</b>	<b>17.331.596,71</b>	<b>19.283.112,60</b>
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>1.201.869,83</b>	<b>1.332.946,44</b>	<b>1.228.699,28</b>	<b>1.554.988,08</b>	<b>1.390.386,86</b>	<b>1.627.689,71</b>	<b>1.331.743,24</b>	<b>1.292.346,35</b>	<b>1.594.092,13</b>	<b>1.606.803,99</b>	<b>1.712.255,34</b>	<b>1.457.775,46</b>	<b>17.331.596,71</b>	<b>19.283.112,60</b>

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 20/set/2021 às 10h e 50m.



Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI:01612453000131  
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL  
Data da assinatura: 20/09/2021 às 20:48:06

**MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**9/2.020 A 8/2.021**

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

THIAGO EPIFANIO DA SILVA

Prefeito

MÁRCIA NISHIMURA EPIFANIO DA SILVA

Tesoureiro

Devanir Cardozo Marques Baumer

Contador

Reinaldo Oliveira Ruiz

Controle Interno



**MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO**

RRRO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

**ACIMA DA LINHA**

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2021
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	19.583.112,60	12.313.093,08
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	648.758,75	859.927,02
IPTU	144.124,31	86.372,39
ISS	88.084,23	120.551,85
ITBI	54.987,18	416.507,28
IRRF	240.207,19	202.415,55
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	121.355,84	34.079,95
Contribuições	332.159,73	121.970,22
Receita Patrimonial	44.450,38	52.021,56
Aplicações Financeiras (II)	43.408,52	52.021,56
Outras Receitas Patrimoniais	1.041,86	0,00
Transferências Correntes	18.368.139,01	11.103.256,06
Cota-Parte do FPM	10.431.855,00	6.718.077,46
Cota-Parte do ICMS	3.539.025,00	2.066.942,27
Cota-Parte do IPVA	435.267,00	195.900,41
Cota-Parte do ITR	197.347,50	30.472,36
Transferências da LC 87/1996	27.783,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	1.543.500,00	853.340,51
Outras Transferências Correntes	2.193.361,51	1.238.523,05
Demais Receitas Correntes	189.604,73	175.918,22
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	189.604,73	175.918,22
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	19.539.704,08	12.261.071,52
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.054.145,87	834.050,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.054.145,87	834.050,00
Convênios	1.054.145,87	834.050,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.054.145,87	834.050,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	20.593.849,95	13.095.121,52

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	18.541.807,36	9.875.889,86	9.172.540,96	8.921.303,55	17.456,70	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	9.696.871,02	5.135.514,63	5.135.514,63	5.128.688,93	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	31.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.813.436,34	4.740.375,23	4.037.026,33	3.792.614,62	17.456,70	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	8.813.436,34	4.740.375,23	4.037.026,33	3.792.614,62	17.456,70	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	18.510.307,36	9.875.889,86	9.172.540,96	8.921.303,55	17.456,70	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.050.310,30	958.750,82	490.279,50	487.986,34	0,00	137.606,12	137.606,12
Investimentos	2.624.188,87	958.750,82	490.279,50	487.986,34	0,00	137.606,12	137.606,12
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	426.121,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XX)	2.624.188,87	958.750,82	490.279,50	487.986,34	0,00	137.606,12	137.606,12



**MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO**

Continuação

								Em reais
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)								
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	210.000,00	-	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)</b>	<b>21.344.496,23</b>	<b>10.834.640,68</b>	<b>9.662.820,46</b>	<b>9.409.289,89</b>	<b>17.456,70</b>	<b>137.606,12</b>	<b>137.606,12</b>	

<b>RESULTADO PRIM?RIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]</b>	<b>3.530.768,81</b>
---	---------------------

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2021
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	52.021,56
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	2.423,97

<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>	<b>3.580.366,40</b>
---	---------------------

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

**ABAIXO DA LINHA**

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	3.925.093,94	6.719.951,38
Disponibilidade de Caixa	3.925.093,94	6.719.951,38
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.943.816,67	6.974.747,98
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	18.722,73	254.796,60
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-3.925.093,94	-6.719.951,38
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>	<b>2.794.857,44</b>	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-236.073,87
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII) = (XXVII - XXXII - XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI)	549.435,09
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>3.580.366,40</b>

<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)</b>	<b>3.530.768,81</b>
--	---------------------

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.204.859,19
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.204.859,19
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, emitido em 20/set/2021 as 10h e 54m.



**MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO**

Continuação

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

THIAGO EPIFANIO DA SILVA

Prefeito

MÁRCIA NISHIMURA EPIFANIO DA SILVA

Tesoureiro

Devanir Cardozo Marques Baumer

Contador

Reinaldo Oliveira Ruiz

Controle Interno



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ  
 PODER EXECUTIVO  
 ESTADO DO PARANÁ  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)					
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>	<b>18.722,73</b>	<b>0,00</b>	<b>17.456,70</b>	<b>0,00</b>	<b>1.266,03</b>	<b>0,00</b>	<b>1.904.582,80</b>	<b>137.606,12</b>	<b>137.606,12</b>	<b>0,00</b>	<b>1.766.976,68</b>	<b>1.768.242,71</b>
<b>PODER EXECUTIVO</b>	18.722,73	0,00	17.456,70	0,00	1.266,03	0,00	1.904.582,80	137.606,12	137.606,12	0,00	1.766.976,68	1.768.242,71
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>18.722,73</b>	<b>0,00</b>	<b>17.456,70</b>	<b>0,00</b>	<b>1.266,03</b>	<b>0,00</b>	<b>1.904.582,80</b>	<b>137.606,12</b>	<b>137.606,12</b>	<b>0,00</b>	<b>1.766.976,68</b>	<b>1.768.242,71</b>

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, emitido em 20/set/2021 as 10h e 57m.

THIAGO EPIFANIO DA SILVA  
 Prefeito

MÁRCIA NISHIMURA EPIFANIO DA SILVA  
 Tesoureiro

Devanir Cardozo Marques Baumer  
 Contador

Reinaldo Oliveira Ruiz  
 Controle Interno





## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAI

## PODER EXECUTIVO

## ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO  
 E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

**RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	527.402,91	825.847,07
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	144.124,31	86.372,39
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	54.987,18	416.507,28
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	88.084,23	120.551,85
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	240.207,19	202.415,55
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.866.839,37	11.189.202,14
2.1- Cota-Parte FPM	12.700.800,00	8.282.809,63
2.1.1- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.576.250,00	7.823.661,62
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.124.550,00	459.148,01
2.2- Cota-Parte ICMS	4.349.362,50	2.583.677,67
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	52.093,12	39.749,14
2.4- Cota-Parte ITR	220.500,00	38.090,39
2.5- Cota-Parte IPVA	544.083,75	244.875,31
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>18.394.242,28</b>	<b>12.015.049,21</b>
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	<b>3.348.457,87</b>	<b>2.146.010,83</b>
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	<b>1.250.102,70</b>	<b>857.751,48</b>

**FUNDEB**

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.543.500,00	853.519,89
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.543.500,00	853.519,89
6.1.1- Principal	1.543.500,00	853.340,51
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	179,38
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)</b>	<b>-1.804.957,87</b>	<b>-1.292.670,32</b>
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>	<b>VALOR</b>	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		29.957,13
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		29.957,13
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)</b>		<b>883.477,02</b>



**MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAI**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO**  
**E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO**

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.363.836,60	755.257,53	755.257,53	748.431,83	0,00
10.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	1.363.836,60	755.257,53	755.257,53	748.431,83	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	112.028,19	72.303,52	72.303,52	72.303,52	0,00
11.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	112.028,19	72.303,52	72.303,52	72.303,52	0,00
<b>12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	<b>1.475.864,79</b>	<b>827.561,05</b>	<b>827.561,05</b>	<b>820.735,35</b>	<b>0,00</b>

## INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	755.257,53	755.257,53	748.431,83	0,00	0,00	
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	890.151,55	868.951,55	862.125,85	21.200,00	0,00	
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal</b>	<b>VALOR EXIGIDO (i)</b>	<b>VALOR APLICADO (j)</b>	<b>VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)</b>	<b>% APLICADO (l)</b>		
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	597.463,92	755.257,53	755.257,53	88,49		
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00		
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)</b>	<b>VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO (n)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)</b>	<b>% NÃO APLICADO (p)</b>		
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	85.351,99	-15.431,66	-15.431,66	-1,81		
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)</b>	<b>VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)</b>	<b>VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)</b>	<b>VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)</b>	<b>VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)</b>
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	59.971,95	23.227,07	0,00	1.223,75	0,00	23.227,07
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			0,00	1.223,75	0,00	
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)			0,00	0,00	0,00	

## DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	111.407,63	54.685,87	44.210,07	40.437,28	10.475,80
24.1 - Creche	111.407,63	54.685,87	44.210,07	40.437,28	10.475,80
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.208.708,82	807.848,53	753.617,35	724.386,92	54.231,18
<b>26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)</b>	<b>2.320.116,45</b>	<b>862.534,40</b>	<b>797.827,42</b>	<b>764.824,20</b>	<b>64.706,98</b>



**MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAI**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO**  
**E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO**

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(i))	1.668.002,72
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	-1.292.670,32
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
<b>32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))</b>	<b>2.960.673,04</b>

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.003.762,30	2.960.673,04	24,64
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB</b>	<b>SALDO INICIAL (z)</b>	<b>RP LIQUIDADOS (aa)</b>	<b>RP PAGOS (ab)</b>
		<b>RP CANCELADOS (ac)</b>	<b>SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)</b>
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	17.456,70	0,00	17.456,70
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	17.456,70	0,00	17.456,70
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	255.335,17	97.338,30
35.1- Salário-Educação	138.415,01	60.848,04
35.2- PDDE	11.576,25	0,00
35.3- PNAE	40.516,88	22.219,83
35.4 - PNATE	43.989,75	13.914,57
35.5- Outras Transferências do FNDE	20.837,28	355,86
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	1,73
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,03	3.228,67
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	104.737,50	39.528,66
<b>40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)</b>	<b>360.072,70</b>	<b>140.097,36</b>

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	35.886,38	3.309,63	1.122,43	0,00	2.187,20
41.1- Creche	35.886,38	3.309,63	1.122,43	0,00	2.187,20
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	664.611,50	176.892,59	145.352,37	130.562,45	31.540,22
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	183.361,50	31.462,26	18.670,50	18.409,05	12.791,76
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)</b>	<b>883.859,38</b>	<b>211.664,48</b>	<b>165.145,30</b>	<b>148.971,50</b>	<b>46.519,18</b>



## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAI

## PODER EXECUTIVO

## ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO  
 E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
			FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	4.239.310,06	1.876.796,13	1.774.218,99	1.725.823,57	102.577,14
47.1- Despesas Correntes	4.168.971,43	1.839.083,16	1.739.091,02	1.690.695,60	99.992,14
47.1.1- Pessoal Ativo	2.765.487,40	1.395.993,05	1.395.993,05	1.389.167,35	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	68.250,00	62.590,50	41.390,50	41.390,50	21.200,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.335.234,03	380.499,61	301.707,47	260.137,75	78.792,14
47.2- Despesas de Capital	70.338,63	37.712,97	35.127,97	35.127,97	2.585,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Correntes	70.338,63	37.712,97	35.127,97	35.127,97	2.585,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>					
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020			29.957,13		57.320,52
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)			853.519,89		60.848,04
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)			862.125,85		40.470,98
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO			21.351,17		77.697,58
52- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			-1.287,70		-83,60
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			21.351,17		77.697,58

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI, emitido em 20/set/2021 as 11h e 01m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.



**MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAI**

**PODER EXECUTIVO**

**ESTADO DO PARANÁ**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO  
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO**

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

THIAGO EPIFANIO DA SILVA

Prefeito

MÁRCIA NISHIMURA EPIFANIO DA SILVA

Tesoureiro

Devanir Cardozo Marques Baumer

Contador

Reinaldo Oliveira Ruiz

Controle Interno



Estado do Paraná  
 PODER EXECUTIVO  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
 JANEIRO A AGOSTO/2.021

PROJETOS / ATIVIDADES - EXCLUSIVOS	Orçamento Inicial	Orçamento Atualizado	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
DEPARTAMENTO DE SERVICO SOCIAL	176.273,22	177.176,32	93.985,32	90.428,84	90.055,66
6002 - Manutenção do Conselho Tutelar	176.273,22	177.176,32	93.985,32	90.428,84	90.055,66
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDC	32.964,74	97.712,75	15.264,57	15.203,19	14.956,64
6001 - Atendimento a Criança e ao Adolescente - MPB	24.144,74	88.892,75	15.264,57	15.203,19	14.956,64
6005 - Atenção a Criança e ao Adolescente - MPE	8.820,00	8.820,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	192.010,87	379.119,19	116.452,41	113.405,59	112.772,38
6007 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica	158.550,00	321.765,17	105.932,44	105.932,44	105.649,13
6008 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	33.460,87	57.354,02	10.519,97	7.473,15	7.123,25
TOTAL	401.248,83	654.008,26	225.702,30	219.037,62	217.784,68

PROJETOS / ATIVIDADES - NÃO EXCLUSIVOS	Orçamento Inicial	Orçamento Inicial Destinado	Orçamento Atualizado	Orçamento Atualizado Destinado	Valor Empenhado	Valor Empenhado Destinado	Valor Liquidado	Valor Liquidado Destinado	Valor Pago	Valor Pago Destinado
DEPARTAMENTO DE SERVICO SOCIAL	430.158,75	0,00	424.158,75	0,00	188.488,04	0,00	188.191,11	0,00	188.191,11	0,00
2053 - Atividades do Gabinete do Secretário da Assistência Social	430.158,75	0,00	424.158,75	0,00	188.488,04	0,00	188.191,11	0,00	188.191,11	0,00
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDC	11.025,00	0,00	20.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2076 - Manutenção e capacitação de Cons. e Conf. Municipais - CMDCA	11.025,00	0,00	20.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE PROMOCAO HUMANA	42.369,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2085 - Manutenção das Atividades de Promoção Humana	42.369,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	271.581,17	0,00	501.833,99	0,00	221.764,79	0,00	163.928,26	0,00	155.497,08	0,00
2056 - Benefícios Eventuais	39.133,51	0,00	43.121,75	0,00	14.809,80	0,00	14.717,85	0,00	14.360,85	0,00
2057 - Atividades do CRAS	42.666,75	0,00	152.053,32	0,00	92.910,86	0,00	58.484,86	0,00	56.107,70	0,00
2072 - Manutenção da Atividade Abrigamento e Recolhimento	81.644,06	0,00	142.013,14	0,00	81.928,10	0,00	61.540,02	0,00	56.443,00	0,00
2073 - Manutenção das Atividades de Atenção a Pessoa com Deficiência	4.630,49	0,00	4.630,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2075 - Manutenção e Capacitação de Cons. e Conf. Municipais - CMAS	8.938,12	0,00	8.938,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2077 - Implantação e Manutenção do CREAS	9.150,74	0,00	9.150,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2094 - Proteção Social Básica - Estadual	85.417,50	0,00	141.926,43	0,00	32.116,03	0,00	29.185,53	0,00	28.585,53	0,00



Estado do Paraná  
PODER EXECUTIVO  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
JANEIRO A AGOSTO/2.021

FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	10.500,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2078 - Manutenção da Rede de Atendimento ao Idoso	10.500,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	765.634,00	0,00	957.117,74	0,00	410.252,83	0,00	352.119,37	0,00	343.688,19	0,00	0,00
TOTAL GERAL DOS RECURSOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	1.166.882,83	401.248,83	1.611.126,00	654.008,26	635.955,13	225.702,30	571.156,99	219.037,62	561.472,87	217.784,68	0,00

THIAGO EPIFANIO DA SILVA

Prefeito

MÁRCIA NISHIMURA EPIFANIO DA SILVA

Tesoureiro

Devanir Cardozo Marques Baumer

Contador

Reinaldo Oliveira Ruiz

Controle Interno





**MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS**  
**PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	527.402,91	527.402,91	825.847,07	156,59
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	144.124,31	144.124,31	86.372,39	59,93
IPTU	108.816,75	108.816,75	72.023,86	66,19
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	35.307,56	35.307,56	14.348,53	40,64
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	54.987,18	54.987,18	416.507,28	757,46
ITBI	47.462,63	47.462,63	416.463,28	877,46
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	7.524,55	7.524,55	44,00	0,58
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	88.084,23	88.084,23	120.551,85	136,86
ISS	85.768,99	85.768,99	120.043,94	139,96
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.315,24	2.315,24	507,91	21,94
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	240.207,19	240.207,19	202.415,55	84,27
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.777.018,12	16.777.018,12	10.730.054,13	63,96
Cota-Parte FPM	11.576.250,00	11.576.250,00	7.823.661,62	67,58
Cota-Parte ITR	220.500,00	220.500,00	38.090,39	17,27
Cota-Parte IPVA	544.083,75	544.083,75	244.875,31	45,01
Cota-Parte ICMS	4.349.362,50	4.349.362,50	2.583.677,67	59,40
Cota-Parte IPI-Exportação	52.093,12	52.093,12	39.749,14	76,30
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	34.728,75	34.728,75	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	34.728,75	34.728,75	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>17.304.421,03</b>	<b>17.304.421,03</b>	<b>11.555.901,20</b>	<b>66,78</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.745.998,61	2.775.998,61	1.523.929,04	54,90	1.487.995,57	53,60	1.481.205,70	53,36
Despesas Correntes	2.696.345,42	2.713.845,42	1.496.290,04	55,14	1.483.056,57	54,65	1.476.266,70	54,40
Despesas de Capital	49.653,19	62.153,19	27.639,00	44,47	4.939,00	7,95	4.939,00	7,95
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.204.591,94	1.219.591,94	967.062,72	79,29	926.091,88	75,93	920.496,81	75,48
Despesas Correntes	1.204.591,94	1.219.591,94	967.062,72	79,29	926.091,88	75,93	920.496,81	75,48
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	123.708,38	123.708,38	3.067,80	2,48	1.551,70	1,25	1.551,70	1,25
Despesas Correntes	123.708,38	123.708,38	3.067,80	2,48	1.551,70	1,25	1.551,70	1,25
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	35.147,70	35.147,70	3.332,02	9,48	3.332,02	9,48	3.332,02	9,48
Despesas Correntes	34.045,20	34.045,20	3.332,02	9,79	3.332,02	9,79	3.332,02	9,79
Despesas de Capital	1.102,50	1.102,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	81.151,75	81.151,75	1.237,00	1,52	1.237,00	1,52	1.237,00	1,52
Despesas Correntes	78.257,69	78.257,69	1.237,00	1,58	1.237,00	1,58	1.237,00	1,58
Despesas de Capital	2.894,06	2.894,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>4.194.598,38</b>	<b>4.239.598,38</b>	<b>2.498.628,58</b>	<b>58,94</b>	<b>2.420.208,17</b>	<b>57,09</b>	<b>2.407.823,23</b>	<b>56,79</b>



**MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS**  
**PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO**

Continuação

RRRO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	2.498.628,58	2.420.208,17	2.407.823,23
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	10.092,72	10.092,72	10.092,72
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	158,70	158,70	158,70
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>2.488.377,16</b>	<b>2.409.956,75</b>	<b>2.397.571,81</b>
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		1.733.385,18	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII) <sup>1</sup>	754.991,98	676.571,57	664.186,63
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC N° 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	21,53	20,85	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) <sup>1</sup> (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2021					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2020					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>					<b>0,00</b>

**EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR**

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade e Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	1.733.385,18	2.488.377,16	754.991,98	0,00	10.092,72	0,00	0,00	0,00	0,00	765.084,70
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)**



**MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS**  
**PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO**

Continuação

RRRO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhos (x)	Liquidada (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)		0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	736.837,50	1.036.837,50	659.171,40	63,58
Proveniente da União	542.850,00	842.850,00	610.861,03	72,48
Proveniente dos Estados	193.987,50	193.987,50	48.310,37	24,90
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	-17,36	63.563,87	74.460,87	117,14
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>736.820,14</b>	<b>1.100.401,37</b>	<b>733.632,27</b>	<b>66,67</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)*100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	571.225,00	1.454.326,98	658.375,35	45,27	556.846,35	38,29	537.993,63	36,99
Despesas Correntes	537.887,50	1.313.189,48	576.575,35	43,91	556.846,35	42,40	537.993,63	40,97
Despesas de Capital	33.337,50	141.137,50	81.800,00	57,96	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	30.400,00	128.887,06	23.219,23	18,02	19.844,23	15,40	17.879,86	13,87
Despesas Correntes	30.400,00	84.400,00	13.665,23	16,19	13.665,23	16,19	13.091,86	15,51
Despesas de Capital	0,00	44.487,06	9.554,00	21,48	6.179,00	13,89	4.788,00	10,76
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	135.212,50	208.897,94	26.284,39	12,58	26.284,39	12,58	23.090,12	11,05
Despesas Correntes	84.760,00	152.945,44	26.284,39	17,19	26.284,39	17,19	23.090,12	15,10
Despesas de Capital	50.452,50	55.952,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>736.837,50</b>	<b>1.792.111,98</b>	<b>707.878,97</b>	<b>39,50</b>	<b>602.974,97</b>	<b>33,65</b>	<b>578.963,61</b>	<b>32,31</b>



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS  
PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.317.223,61	4.230.325,59	2.182.304,39	51,59	2.044.841,92	48,34	2.019.199,33	47,73
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.204.591,94	1.219.591,94	967.062,72	79,29	926.091,88	75,93	920.496,81	75,48
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	123.708,38	123.708,38	3.067,80	2,48	1.551,70	1,25	1.551,70	1,25
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	34.400,00	132.887,06	23.219,23	17,47	19.844,23	14,93	17.879,86	13,45
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	170.360,20	244.045,64	29.616,41	12,14	29.616,41	12,14	26.422,14	10,83
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	81.151,75	81.151,75	1.237,00	1,52	1.237,00	1,52	1.237,00	1,52
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>4.931.435,88</b>	<b>6.031.710,36</b>	<b>3.206.507,55</b>	<b>53,16</b>	<b>3.023.183,14</b>	<b>50,12</b>	<b>2.986.786,84</b>	<b>49,52</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>3</sup>	736.837,50	1.706.095,98	626.078,97	36,70	602.974,97	35,34	578.963,61	33,93
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>4.194.598,38</b>	<b>4.325.614,38</b>	<b>2.580.428,58</b>	<b>59,65</b>	<b>2.420.208,17</b>	<b>55,95</b>	<b>2.407.823,23</b>	<b>55,66</b>

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, emitido em 20/set/2021 às 11h e 07m.

THIAGO EPIFANIO DA SILVA

Prefeito

MÁRCIA NISHIMURA EPIFANIO DA SILVA

Tesoureiro

Devanir Cardozo Marques Baumer

Contador

Reinaldo Oliveira Ruiz

Controle Interno



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV

R\$ 1,00

<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até Período</b>
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	18.742.000,00
Previsão Atualizada	20.637.258,47
Receitas Realizadas	13.147.143,08
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	2.204.859,19
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	17.702.000,00
Dotação Atualizada	21.802.117,66
Despesas Empenhadas	10.834.640,68
Despesas Liquidadas	9.662.820,46
Despesas Pagas	9.409.289,89
Superávit Orçamentário	3.484.322,62
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até Período</b>
Despesas Empenhadas	10.834.640,68
Despesas Liquidadas	9.662.820,46
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até Período</b>
Receita Corrente Líquida	17.950.985,71
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	17.331.596,71
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	17.331.596,71



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até Período	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	3.580.366,40	0,00
Resultado Primário	0,00	3.530.768,81	0,00



**MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO**

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	18.722,73	0,00	17.456,70	1.266,03
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	1.904.582,80	0,00	137.606,12	1.766.976,68
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.923.305,53</b>	<b>0,00</b>	<b>155.062,82</b>	<b>1.768.242,71</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.960.673,04	<18% / 25%>	24,64
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	755.257,53	70%	88,49
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00





**MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO**

<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor Apurado Até Período</b>		<b>Saldo Não Realizado</b>	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	958.750,82		2.091.559,48	
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado Até Período</b>		<b>Saldo a Realizar</b>	
Receita da Alienação de Ativos	166,00		-9,27	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	97.065,00		0,00	
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado Até Período</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>		
		<b>% Mínimo a Aplicar Exerc.</b>	<b>% Aplicado até o Período</b>	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.409.956,75	15,00	20,85	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>	<b>VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, emitido em 20/set/2021 as 11h e 11m.

THIAGO EPIFANIO DA SILVA  
Prefeito

MÁRCIA NISHIMURA EPIFANIO DA SILVA  
Tesoureiro

Devanir Cardozo Marques Baumer  
Contador

Reinaldo Oliveira Ruiz  
Controle Interno



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.796 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 20 de Setembro de 2021.

### PODER LEGISLATIVO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito Rua João Alves Ferreira, 44, centro, Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Sr. Presidente **Idemar José Beletti**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 4140675-5 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 554.543.649-9;

**CONTRATADA:** J B. H. CREMONINI BAENA INFORMATICA - ME.

CNPJ/MF: 17.711.155/0001-39

**VALOR:** R\$9.270,00 (nove e mil e duzentos e setenta reais);

**OBJETO:** Aquisição de licenças de softwares, materiais de processamento de dados, pacote de antivírus e contratação de serviços de manutenção de servidor de dados da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí.

**PAGAMENTOS:** Pagamento correrá à conta de recursos livres;

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de setembro de 2021;

**FORO:** Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Ariranha do Ivaí, 16 de setembro de 2021.

**Idemar José Beletti**  
Presidente